



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

Decreto nº 23, de 8 de março de 2022.

“Altera dispositivos do Decreto nº 4, de 27 de janeiro de 2022, que adotou, no âmbito do Município de Batayporã, medidas de prevenção, voltadas à contenção da proliferação da Influenza H3N2 e disseminação do COVID-19, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação periódica das medidas preventivas já implementadas, de forma a maximizar a efetividade e minimizar os impactos sociais causados pela proliferação da Influenza H3N2 e disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e as medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a Sociedade, e que o esforço para a sua superação é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 7º do Decreto nº 4, de 27 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Fica autorizada, mediante solicitação formalizada junto a Vigilância Sanitária Municipal, a realização de eventos (casamentos, batizados, aniversários e/ou outras festividades), encontros familiares, atividades culturais, eventos esportivos, atividades esportivas coletivas, shows e demais eventos não mencionados neste artigo, a serem realizados em ambientes fechados ou abertos, observadas a capacidade do local, uma vez que, a sua realização passará por análise, avaliação e aprovação da Vigilância Sanitária Municipal, observadas as medidas de biossegurança e normas preventivas à proliferação da Influenza H3N2 e do COVID-19.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Batayporã-MS, 8 de março de 2022.

Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha
Secretário Municipal de Administração Finanças e
Planejamento